



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2825 DE 01 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre restauração de portaria de Admissão da servidora Benedita de Oliveira e da outras providências conforme decreto nº 4182 de 07 de novembro de 2014)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a não localização da portaria de admissão da servidora público municipal **BENEDITA DE OLIVEIRA**.

Considerando o decidido no Processo Administrativo Sindicante nº 160/2014, Protocolo Geral nº 1404/2014 de 24/04/2014 e no parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar portaria para fins de registrar com efeito retroativo a 28 de setembro de 2007, que **BENEDITA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 11.683.514-X, foi admitida no cargo de **GARI** na referencia 01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28 de setembro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de março de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO